



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SANTANA DO CARIRI
Orgulho de ser Santarense

SECRETARIA DE FINANÇAS



TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

A ordenadora de despesa da Secretaria municipal de Finanças, a Sra. Maria Robervânia Alves Feitosa, ao final assinado, no uso de suas atribuições legais, e, tendo em vista, que a Comissão de Licitação cumpriu todas as exigências do procedimento de licitação na modalidade Dispensa Eletrônica **21.05.2024.01-CDE**, cujo objeto é a **LOCAÇÃO DE SOFTWARE DE ARRECADAÇÃO TRIBUTÁRIA COM EMISSÃO DE NOTAS FISCAIS ELETRÔNICAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI-CE.**

Pelo presente instrumento, com base na Lei nº 14.133/2021, vem ADJUDICAR e HOMOLOGAR, o processo supracitado, em favor da empresa **XTR TECNOLOGIA E SISTEMAS (RONALDO COSME BEZERRA LTDA)**, inscrita no CNPJ nº 17.453.808/0001-27, com sede na Rua Manoel Madeiro Sobrinho, 547, Sol Nascente, Cep: 63.260-000, Brejo Santo- Ce, pelo valor de **R\$ 20.400,00 (vinte mil e quatrocentos reais)**, nos termos do artigo 71, inciso IV da referida lei.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD.	V. UNIT. (R\$)	V. TOTAL (R\$)
1	LOCAÇÃO DE SOFTWARE DE ARRECADAÇÃO TRIBUTÁRIA COM EMISSÃO DE NOTAS FISCAIS ELETRÔNICAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI-CE	SERV./MÊS	12	1.700,00	20.400,00

A homologação da presente dispensa eletrônica de licitação é feita nos termos do artigo 71, inciso IV da Lei nº 14.133/2021, tendo em vista a manifestação da Comissão de Licitação que, em análise aos documentos apresentados pela empresa vencedora, constatou o atendimento de todas as condições previstas no edital.

A empresa vencedora fica obrigada a cumprir integralmente as condições estabelecidas no contrato que será celebrado entre as partes, nos termos da Lei nº 14.133/2021, bem como a executar o objeto adjudicado nos termos e prazos estipulados.

Por fim, autorizo a publicação deste Termo de Adjudicação e Homologação para Dispensa Eletrônica no Diário Oficial do Município e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, para fins de publicidade e transparência, nos termos do artigo 54 da Lei nº 14.133/2021.

Santana do Cariri-Ce, 04 de junho de 2024.



Maria Robervânia Alves Feitosa
Ordenadora de Despesas da Sec. de Finanças